



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 115/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de **27/11/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **29/12/2009**, Edição de nº **8.766**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 68.500,00
3137 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 68.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....R\$ 68.500,00


SOMA.....R\$ 68.500,00

disposições em contrário.

de dois mil e dez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **agosto** do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8952</u> |
| Data, <u>13</u> / <u>08</u> / <u>2010</u> |
|  |